

Breve trajetória do processo de avaliação do livro didático de língua estrangeira para a educação básica no âmbito do PNLD

Del Carmen Daher^{*} (UFF, CNPq)

Luciana Maria Almeida de Freitas^{**} (UFF)

Vera Lúcia de Albuquerque Sant'Anna^{***} (UERJ)

Resumo:

O objetivo deste artigo é, após uma breve referência à trajetória dos programas de governo que contemplam o livro didático, abordar o processo de avaliação do livro didático de língua estrangeira (inglês e espanhol), no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Explicitam-se os dados relativos às três edições já ocorridas até a presente data – PNLD 2011 (anos finais do ensino fundamental), PNLD 2012 (ensino médio) e PNLD 2014 (anos finais do ensino fundamental), comenta-se a formação das equipes e apresentam-se detalhamentos sobre os problemas que levam à exclusão um grande número de coleções didáticas.

Palavras-chave: PNLD, livro didático, língua estrangeira.

Abstract:

The purpose of this article is, after a brief reference to the history of government programs that include the textbook, address the process of evaluation of textbooks for foreign language (English and Spanish), under the *Programa Nacional do Livro Didático* (PNLD). We bring information for the three issues that have occurred to date - PNLD 2011 (final years of primary school), PNLD 2012 (high school) and PNLD 2014 (final years of primary school), talk about the formation of the teams and present details of the problems that lead to the exclusion of a large number didactic collections.

Keywords: PNLD, textbook, foreign language.

Introdução

A disciplina língua estrangeira na escola regular passou a contar, a partir de 2011, com a possibilidade de dispor de um livro didático para ser utilizado em sala de aula do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio, financiado pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Tal como já definido desde os anos 1990 pelo PNLD, os professores escolhem aquele que desejam entre os aprovados no processo de avaliação empreendido pelo Ministério de Educação. Trata-se, portanto, da inclusão da língua estrangeira numa política pública que, até então, atendia a quase todas as demais disciplinas do currículo escolar. Como produções históricas, atravessadas por visões de trabalho de professor de línguas, do que é língua, do que é ensinar língua estrangeira na escola regular, do que é o aluno de línguas dessa escola, o livro didático tem sido foco de comentários que o situam para muito além das práticas pedagógicas. Ou seja, de sua natureza dada, inicialmente, de modo um tanto ingênuo, como material de apoio ao ensino e à aprendizagem escolar, passa a ser visto como objeto que comporta visões de mundo, valores, formas epistemológicas de compreensão do saber científico das mais diversas disciplinas – e o que isso implica na relação escola-professor-saber-aluno -, e que, ao mesmo tempo, mobiliza um valor de mercado relevante para autores, editoras e demais empresas envolvidas na sua produção.

Ainda que se encontrem pesquisas acadêmicas sobre livro didático em várias áreas já atendidas pelo PNLD – por exemplo, há inúmeras pesquisas em ensino¹ – a língua estrangeira ainda não tem consolidado um caminho de pesquisa tendo esse material como objeto de estudo. Podemos registrar² que há trabalhos realizados e artigos publicados sobre livro didático, mas a produção ainda é incipiente.

O livro didático, então, longe de ser um mero material de apoio, é um registro privilegiado do que em determinado momento da história pode ser dito e, como consequência, sobre o que se silencia. Entendemos o LD, ainda, como uma produção vinculada a valores, a posições ideológicas, visões de língua, de ensino de língua, de aluno, de professor, e de papel das línguas estrangeiras na escola.

¹ Há várias linhas de pesquisa em programas de pós-graduação, associações, GTs das áreas específicas, bem como revistas de programas de pós-graduação voltados para a divulgação de resultados de pesquisas e experiências didáticas com foco na sala de aula, preocupados com o aprimoramento de processos de ensino de conteúdos científicos, históricos, de língua portuguesa, entre outros. Entre essas pesquisas, algumas têm como objeto de estudo o livro didático da disciplina, selecionado pelo PNLD.

² Sem pretensão de indicar um levantamento de pesquisas realizadas ou artigos publicados, vale registrar que no âmbito do GrPesq *PRÁTICAS de linguagem, trabalho e formação docente* (certificado pela UFF) há quatro pesquisas em andamento: três de mestrado na UFF e uma de doutorado na UFRJ.

A esse multifacetado objeto são atribuídas críticas contundentes (há mesmo os que consideram que nem deveriam existir os livros didáticos) e louvações em inúmeros e variados embates. Referência em uma diversidade de discursos, o livro didático enquanto objeto sociohistórico é foco de disputas acirradas e contempla interesses que vão muito além de ser uma opção e escolha do professor e/ou de uma determinada comunidade escolar.

As características apontadas sobre o livro didático provocam a sua compreensão como um produto muito controvertido, o que faz gerar inúmeros enunciados sobre ele, tais como, comentários, notícias, debates, processos jurídicos, editais, revistas pedagógicas, guias didáticos, catálogos editoriais, páginas de internet, teses e dissertações. Cada vez mais, esse objeto vem ocupado papel de destaque na mídia, assim como nos gabinetes e conversas cotidianas, faz parte de um senso comum. Recordemos, por exemplo, a enorme polêmica criada pela imprensa em relação ao tratamento das variedades em um livro didático aprovado no PNLD 2011 para a Educação de Jovens e Adultos³. Paradoxalmente, professores, especialistas e pesquisadores da área educacional não encontram espaços de divulgação que permitam dimensionar algumas das muitas e complexas questões as que se vincula o livro didático.

Neste artigo, faremos breve referência à trajetória dos programas de governo que contemplam o livro didático para, em seguida, abordarmos o processo de avaliação do livro didático de língua estrangeira (inglês e espanhol), no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático.

Políticas públicas sobre o livro didático no Brasil: um panorama

A ação governamental mais antiga relacionada ao livro didático data de 1937 (BRASIL, 1937), por iniciativa do Ministro Gustavo Capanema, com a criação de um órgão público, o Instituto Nacional do Livro – INL. Suas funções eram diversas⁴ e embora, a princípio, não

³ Grigoletto (2012) faz uma interessante análise discursiva sobre essa questão.

⁴ Segundo o Decreto 93/1937 (Brasil 1937) “Competirá ao Instituto Nacional do Livro: a) organizar e publicar a Enciclopédia Brasileira e o Dicionário da Língua Nacional, revendo-lhes as sucessivas edições; b) editar toda sorte de obras raras ou preciosas, que sejam de grande interesse para a cultura nacional; c) promover as medidas necessárias para aumentar, melhorar e baratear a edição de livros no país bem como para facilitar a importação de livros estrangeiros; d) incentivar a organização e auxiliar a manutenção de bibliotecas públicas em todo o território nacional”.

figurasse entre elas nenhuma específica dirigida ao livro didático, o Instituto terá papel fundamental nesse âmbito em décadas posteriores. O INL (CPDOC, 2013) tem na razão de sua origem a "busca de uma identidade nacional, dentro de um contexto político que ambicionava a criação de uma determinada identidade nacional, a organização de uma enciclopédia e um dicionário da língua brasileira". Faziam parte desse projeto também a publicação de obras literárias "julgadas de interesse", e a criação de bibliotecas, ao longo do país. Estas se constituiriam em "centros de formação da personalidade, de compreensão do mundo, de autoeducação, enfim, centros de cultura". Desses planos, apenas as bibliotecas públicas foram implantadas em alguns estados brasileiros que necessitavam de apoio do INL para aquisição do acervo e preparação de profissionais adequados.

No ano seguinte, institui-se o Decreto Lei nº 1006, de 30/12/1938 (BRASIL, 1938), que estabeleceu as condições de produção, importação e utilização do livro didático. O Decreto-Lei determinava uma "autorização prévia" para todos os livros didáticos que fossem adotados nas escolas brasileiras e, para tal, instituiu a Comissão Nacional do Livro Didático – CNLD. Suas funções eram as seguintes (BRASIL, 1938):

- a) Examinar os livros didáticos que lhe forem apresentados, e proferir julgamento favorável ou contrário à autorização de seu uso;
- b) Estimular a produção e orientar a importação de livros didáticos;
- c) Indicar os livros didáticos estrangeiros de notável valor, que mereçam ser traduzidos e editados pelos poderes públicos, bem como sugerir-lhes a abertura de concurso para a produção de determinadas espécies de livros didáticos de sensível necessidade e ainda não existentes no país;
- d) Promover, periodicamente, a organização de exposições nacionais dos livros didáticos cujo uso tenha sido autorizado na forma desta lei.

O Decreto-Lei, além de centralizar na mão do estado o poder de legislação e controle de obras didáticas em todas as escolas nacionais, define como sendo livros didáticos os compêndios e os livros de leitura de aula, e restringe ao professor a responsabilidade da escolha do livro didático:

Art. 5º Os poderes públicos não poderão determinar a obrigatoriedade de adoção de um só livro ou de certos e determinados livros para cada grau ou ramo de ensino, nem estabelecer preferências entre os livros didáticos de uso autorizado, sendo livre aos diretores, nas escolas preprimárias e primárias, e aos professores, nas escolas normais, profissionais e secundárias, a escolha de livros para uso dos alunos, uma vez que constem da relação oficial das obras de uso autorizado, e respeitada a restrição formulada no artigo 25 desta lei. (BRASIL, 1938)

Vê-se nessa primeira legislação específica sobre o livro didático uma clara preocupação de controle, já que não se tratava de uma seleção de obras a serem adquiridas pelo governo, como é o caso do atual Programa Nacional do Livro Didático, mas de uma censura imposta aos livros que eram utilizados em quaisquer escolas do país. Cabe recordar que o referido decreto surgiu durante a ditadura do Estado Novo (1937-1945), quando, por um lado, houve um incentivo à educação e, por outro, uma preocupação com a sua nacionalização e com o seu controle (BOMENY, 1999).

Outras ações de destaque nessa trajetória, até a criação do PNLD, são:

- em 1945, o Decreto-Lei nº 8.460 (BRASIL, 1945), que "consolida" o Decreto anterior. Na verdade, mesmo se tratando de um período de redemocratização do país, repete o Decreto-Lei 1006/1938 em sua quase integralidade;
- em 1966, durante a Ditadura Militar (1964-1985) e no bojo dos acordos MEC-USAID⁵, no que diz respeito ao livro didático foi firmado convênio entre o Ministério da Educação do Brasil, o Sindicato Nacional de Editores de Livros - SNEL e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional para criação da Comissão do Livro Técnico e Livro Didático – COLTED (BRASIL, 1966), cuja finalidade declarada é a de "incentivar, orientar, coordenar e executar as atividades do Ministério da Educação e Cultura relacionados com a produção, a edição o aprimoramento e a distribuição de livros técnicos e de livros didáticos". Segundo Batista (2001 *apud* Cassiano, 2007, p. 161), o acordo assegurando a distribuição gratuita de 51 milhões de livros, em um período de três anos. Com isso, garantiu-se o financiamento governamental e o seu caráter de continuidade ;
- em 1970, com a Portaria nº 35, de 11/3/1970, institui-se o regime de coedição entre o INL e editoras privadas. Segundo Buzinaro (2008), com essa medida o Instituto

⁵ "Série de acordos produzidos, nos anos 1960, entre o Ministério da Educação brasileiro (MEC) e a *United States Agency for International Development* (USAID). Visavam estabelecer convênios de assistência técnica e cooperação financeira à educação brasileira. Entre junho de 1964 e janeiro de 1968, período de maior intensidade nos acordos, foram firmados 12, abrangendo desde a educação primária (atual ensino fundamental) ao ensino superior [...]. Os MEC-USAID inseriam-se num contexto histórico fortemente marcado pelo tecnicismo educacional da teoria do capital humano, isto é, pela concepção de educação como pressuposto do desenvolvimento econômico. Nesse contexto, a "ajuda externa" para a educação tinha por objetivo fornecer as diretrizes políticas e técnicas para uma reorientação do sistema educacional brasileiro, à luz das necessidades do desenvolvimento capitalista internacional. Os técnicos norte-americanos que aqui desembarcaram, muito mais do que preocupados com a educação brasileira, estavam ocupados em garantir a adequação de tal sistema de ensino aos desígnios da economia internacional, sobretudo aos interesses das grandes corporações norte-americanas" (HISTEDBR, 2013).

sofreu um grande golpe e o governo passou a subsidiar as editoras privadas, embora mantivesse o poder de veto sobre as obras a serem publicadas;

- em 1971, o Decreto nº 68.728 (BRASIL, 1971) extingue a COLTED e passa suas atribuições ao INL, que desenvolve coedições de livros didáticos com editoras. Segundo Cassiano (2007), foram os seguintes programas de coedição: Programa do Livro Didático para o Ensino Fundamental – PLIDEF (o único que permaneceu ativo), Programa do Livro Didático para o Ensino Médio – PLIDEM, Programa do Livro Didático para o Ensino Superior – PLIDES, Programa do Livro Didático para o Supletivo - PLIDESU e Programa do Livro Didático para o Ensino de Computação - PLIDECOM. Em função do término do convênio com o governo norte-americano, cria-se o Fundo do Livro Didático, que conta com o apoio financeiro dos estados;
- em 1976, com o do Decreto nº. 77.107, de 4/2/76 (BRASIL, 1976), o INL⁶ passa a responsabilidade da edição e distribuição do livro didático para Fundação Nacional do Material Escolar – FENAME (criada pela Lei n. 5.327, em 1967). Inicialmente essa fundação era responsável somente por distribuir a preço de custo material escolar. O Decreto determina que:

Art. 2º. Os recursos financeiros destinados ao Programa de Colaboração Financeira para Edição de Livros Textos serão transferidos para a Fundação Nacional do Material Escolar, a quem competirá movimenta-los, atendidas as diretrizes fixadas pelo Ministério da Educação e Cultura. (BRASIL, 1976)

O governo federal fica responsável por parte da compra de livros didáticos destinados a alunos do segmento que hoje corresponde aos anos iniciais do ensino fundamental de algumas escolas da rede pública do país. Tendo em vista a insuficiência de recursos dos estados, é necessário recorrer à contribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE⁷;

- em 1983, Lei nº 7091, de abril de 1983 (BRASIL, 1983) determinou que a Fundação de Assistência ao Estudante – FAE⁸ substituiria a FENAME;

⁶ Em fins da década de 1970 e até seu deslocamento de ministério em 1985, quando sai do MEC e passa a integrar os quadros do Ministério da Cultura (MinC), o INL gradativamente teve suas funções reduzidas, (...) foi extinto em 1990.” (GALUCIO, 2011).

⁷ Criado pela lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968 e transformado em autarquia pelo Decreto-lei nº 872, de 15 de setembro de 1969 no qual consta de maneira discriminada as fontes de recurso do fundo

⁸ A Lei nº 7.091, de 18.04.1983, DOU 19.04.1983, revogada pela Lei nº 9.649, de 27.05.1998, DOU 28.05.1998, alterou a denominação da Fundação Nacional de Material Escolar, que passou a denominar-se Fundação de Assistência ao Estudante.

- em 1985, o Decreto nº 91.542, de 19/8/85 (BRASIL, 1985), cria o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD. Essa mudança estabelece a reutilização das coleções didáticas. Dá-se, ainda, a extinção da contrapartida financeira dos estados, cabendo até 1997 à FAE controlar o processo de escolha quando essa responsabilidade passa a recair sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE:

Um importante passo se deu em 1996, quando começou a chamada Fase II do Programa, que estabeleceu sua periodicidade trienal por segmento educativo e, principalmente a avaliação pedagógica dos livros, a partir de critérios estabelecidos em edital e que, desde 2002, é realizada por universidades públicas em convênio com o Ministério da Educação (Cassiano, 2007).

A década de 2000 está marcada pela consolidação da distribuição de livros didáticos, com a implementação de vários programas. Em 2003, o PNLD, que até então fornecia livros somente para o Ensino Fundamental chega ao Ensino Médio. Hoje, regulado pelo Decreto nº 7.084/2010 (BRASIL, 2010), o PNLD seleciona e distribui, além de coleções didáticas, acervos complementares para o 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, dicionários de Língua Portuguesa para todos os anos dos Ensinos Fundamental e Médio e livros para a Biblioteca do Professor e da Escola (FNDE, 2013). A amplitude do PNLD converteu o governo brasileiro no maior comprador de livros do país e, o Programa, no maior do mundo (Cassiano, 2007).

Atualmente, no que diz respeito aos livros didáticos, são distribuídas coleções dos seguintes componentes curriculares:

- Ensino Fundamental:
 - 1º ano - Alfabetização e Letramento, Alfabetização Matemática;
 - 2º e 3º ano - Alfabetização e Letramento, Alfabetização Matemática, Ciências, História e Geografia;
 - 4º e 5º ano – Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, História Regional e Geografia Regional;
 - 6ª ao 9º ano - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol);
- Ensino Médio:
 - 1º a 3º ano - Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Física, Química, Biologia, Sociologia, Filosofia, Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol) e Arte.

É importante destacar que o professor (ou a equipe de professores) de cada escola é o responsável pela escolha, dentro do conjunto de coleções aprovadas, do livro didático que deseje utilizar em suas aulas.

Sobre o processo de avaliação dos livros didáticos de língua estrangeira (espanhol e inglês) no PNLD:

As línguas estrangeiras modernas estão presentes nas escolas brasileiras desde o século XIX. Mais especificamente, em 1854, a Reforma Couto Ferraz incluiu, no ensino secundário, o francês, o inglês, o alemão e "uma das línguas vivas do meio da Europa" (BRASIL, 1854), que foi o italiano. O espanhol teve sua presença no currículo escolar em 1942, com a Reforma Capanema, também no ensino secundário.

Embora seja possível rastrear esse longo histórico, salvo situações pontuais⁹, os primeiros investimentos do governo federal com didáticos da língua estrangeira foram, em 2005, com a aquisição de materiais de língua espanhola para professores do ensino médio, em função da implantação da Lei 11.161/2005, que instituiu a obrigatoriedade de oferta do espanhol no ensino médio¹⁰, e, em 2006, a distribuição de dicionário enciclopédico ilustrado trilingue libras/português/inglês para alunos surdos que se comunicam em libras do 1ª a 4ª séries (FNDE, 2013).

O processo de avaliação pedagógica, tal como registram os editais, entende que a língua estrangeira ao integrar o currículo escolar assume os mesmos compromissos que as outras disciplinas. Por isso, para a avaliação são definidos critérios que garantam aos alunos do ensino fundamental e médio o acesso a coleções didáticas voltadas ao aprimoramento

⁹ Por exemplo, a *Gramática da Língua Espanhola. Antologia e exercícios* (CARVALHO, CARNEIRO, 1969), editado pela FENAME.

¹⁰ O processo de seleção de material didático da Língua Espanhola compreendeu a avaliação de obra didática impressa para o professor, organizada a partir de proposta científico-pedagógica, acompanhados ou não de material de apoio audiovisual, em CD-ROM ou DVD; gramáticas impressas em Língua Espanhola; dicionários monolíngues espanhol/espanhol e dicionários bilíngues espanhol/português e português/espanhol com um mínimo de cinquenta mil verbetes. Coube à SEB/MEC a avaliação da documentação e do atendimento a requisitos formais especificados no Edital e a uma comissão, constituída pelo Secretário de Educação Básica mediante a publicação da Portaria nº 27, de 28 de novembro de 2005, composta por: Profª Drª Elisa Maria Amorim Vieira (UFMG); Profª Ms. Glória Pacita Fraguas Vázquez Gomes (UNB); Profª Drª Marcia Paraquett Fernandes (UFF); Profª Drª María Aurora Consuelo Alfaro Lagorio (UFRJ); Profª Drª Del Carmen Daher; (UERJ), Profª Drª Maria Eugênia Olímpio de Oliveira Silva (UFBA); Profª. Drª Neide Therezinha Maia González (USP).

intelectual e cidadão. Esse entendimento do papel da língua estrangeira norteia as diferentes etapas do processo de avaliação das obras.

O passo a passo da avaliação prevê que, após a inscrição das coleções, seja feita a análise técnica e documental, relacionada à gramatura do papel, à qualidade da impressão, entre outros detalhes previstos em edital. Aprovadas nessa etapa as coleções são submetidas à avaliação pedagógica sob a responsabilidade do coordenador de área e do coordenador institucional da universidade convidada pelo MEC, com apoio da Comissão Técnica¹¹, para a coordenação da tarefa. A equipe de avaliação é composta, portanto, por esse coordenador de área, o coordenador institucional, coordenadores adjuntos, avaliadores e leitores críticos, além de revisores, estagiários e pessoal de apoio.

A equipe de avaliadores deve congrega professores de diversas regiões do país e pode ser composta por profissionais que atuam com ensino de língua estrangeira em escolas públicas de Educação Básica, com formação "preferencialmente em nível de mestrado ou doutorado" (MEC/SEB, 2012, p.6), e os que atuam como docentes universitários envolvidos com a formação de professores.

O convite para compor essa equipe de avaliação, dentre as várias exigências ao professor, está a de que ele não tenha prestado serviços a editoras de materiais didáticos ou a autores de livros didáticos nos dois anos que antecedem o processo, nem sejam autores de obras didáticas dirigidas ao Ensino Básico que estejam disponíveis no mercado ou que tenham sido dele retirados menos de três anos antes do início da avaliação.

Para dar uma dimensão do volume de profissionais envolvidos no processo de avaliação do PNLD, a seguir, apresenta-se quadro que resume dados numéricos relativos à composição da equipe das três edições do PNLD de Língua Estrangeira Moderna.

Quadro 1: composição das equipes de avaliação do PNLD LEM 2011, 2012 e 2014

Edital do PNLD	COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE AVALIAÇÃO												
	CT	CI	CA	C Ad		A		LC		R	Rec		AT/E
				I	E	I	E	I	E		I	E	
2011	1	1	1	4	2	25	14	3	2	-	-	-	3

¹¹ A Comissão Técnica é instituída por meio de Portaria Ministerial e "tem como função básica subsidiar e assessorar a SEB na formulação de políticas e na execução da avaliação pedagógica dos livros didáticos, atuando no acompanhamento e supervisão do processo de avaliação junto às instituições responsáveis por esse trabalho" (MEC/SEB, 2012, p.4).

EF II													
2012 EM	1	1	1	3	2	40	24	2	2	1	-	-	4
2014 EF II	1	1	1	3	2	42	30	4	5	2	15	9	6

Legenda: Comissão Técnica (MEC) – CT; Coordenador Institucional – CI; Coordenador de Área - CA; Coordenador Adjunto – CAJ; Avaliador – A; Leitor crítico – LC; Revisor de Língua Portuguesa – R; Recursista – Rec; Apoio técnico/Estagiários – AT/E; Espanhol – E; Inglês – I.

A comissão técnica é constituída por um representante do MEC que acompanha todo o processo de avaliação. O coordenador institucional é um professor da universidade que sedia o processo e, desse modo, é o responsável por toda a infraestrutura para a realização do projeto de avaliação e coordena a atuação da equipe de apoio técnico e de estagiários. O coordenador de área responde pela parte pedagógica, enquanto que os coordenadores adjuntos acompanham de perto o trabalho das equipes de avaliadores. Cabe ressaltar que se faz um esforço no sentido de promover a renovação o corpo de avaliadores a cada edição do PNLD, portanto, a coluna que corresponde a Avaliadores (A) não se refere aos mesmos professores. Isso quer dizer que, a cada edição do PNLD, mais pessoas passam a fazer parte desse grupo comprometido com a melhoria do ensino público.

Cabe ao leitor crítico ler os documentos produzidos pelas equipes, sem ter conhecimento das coleções, e verificar a adequação do texto produzido, tendo em vista o público leitor previsto. É recomendado que haja, pelo menos, um leitor professor da Educação Básica e um do Ensino Superior.

Em virtude do Decreto nº 7.084/2010 (BRASIL, 2010), a partir do PNLD 2013¹² foi instituída a figura do recursista, isto é, o profissional com reconhecimento acadêmico na área que fica responsável por responder recursos das editoras contra a exclusão de coleções. Cada resposta a um recurso é elaborada por uma equipe composta por três recursistas que tem o edital como diretriz para verificar a pertinência do recurso impetrado pela editora, tendo em vista os argumentos registrados no parecer de exclusão elaborado pela equipe do PNLD.

É a partir do edital que a equipe, sob a responsabilidade da Coordenação de área, elabora a proposta de ficha de avaliação, reportando ao âmbito pedagógico o texto jurídico. Desse modo, a ficha se organiza em dois blocos, um deles corresponde a critérios gerais¹³ a

¹² O PNLD 2013 não incluiu Língua Estrangeira porque se destinava aos anos iniciais do ensino fundamental.

¹³ Por exemplo: "2.1.2 observância de princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano; 2.1.3. coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica assumida pela coleção,

que estão submetidas todas as disciplinas referidas no edital, o outro bloco reúne critérios específicos¹⁴ definidos para a área de língua estrangeira (espanhol e inglês). A primeira versão dessa ficha é submetida a todos os avaliadores em reuniões de forma a que sejam incorporadas sugestões/alterações. É nesse momento que se pilota a ficha e se aprimoram procedimentos de análise comuns entre os avaliadores.

A dinâmica da avaliação de cada obra de língua estrangeira moderna caracterizou-se pela formação de duplas cegas compostas, na medida do possível, por um professor da educação básica e um professor do ensino universitário. Cada avaliador da dupla recebe um exemplar da coleção sem identificação de título, autoria e editora; da mesma forma, desconhece seu par na avaliação. Ao longo do processo, os professores enviam, volume a volume, a ficha com sua análise a seu coordenador adjunto, membro da equipe responsável pelo acompanhamento, com críticas e sugestões, ao longo de todo o processo. Ao término dessa etapa, as fichas sem identificação são trocadas pela coordenação de forma a que cada dupla possa ter conhecer as observações apontadas pelo seu par. Após essas etapas, realiza-se uma reunião com a presença dos avaliadores e do coordenador adjunto. É somente nesse momento que os professores tomam conhecimento do seu par na avaliação. É nessa reunião, denominada reunião de consolidação, que, em conjunto, se constitui a avaliação final da coleção.

São produtos resultantes desse encontro uma ficha de avaliação consolidada, a primeira versão de pareceres de exclusão ou de aprovação e um texto que ofereça apoio para a redação final do Guia de Livro Didático. Para cada volume da coleção, as anotações relativas ao cumprimento ou não do item são acompanhadas obrigatoriamente por exemplos comprobatórios.

O minucioso processo de avaliação percorre ainda um longo caminho até o envio dos resultados finais aos interessados. O passo seguinte é a leitura de todo esse material por

no que diz respeito à proposta didático-pedagógica explicitada e aos objetivos visados; 2.1.4. correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos” (MEC/SEB, 2011, p.49).

¹⁴Por exemplo: „1. reúne um conjunto de textos representativos das comunidades falantes da língua estrangeira, com temas adequados aos anos finais do ensino fundamental, que não veicule estereótipos nem preconceitos em relação às culturas estrangeiras envolvidas, nem à nossa própria em relação a elas; 3. contempla variedade de gêneros do discurso (orais e escritos), concretizados por meio de linguagem verbal, não verbal ou verbo-visual, caracterizadora de diferentes formas de expressão na língua estrangeira e na língua nacional; 5. discute relações de intertextualidades a partir de produções expressas em língua estrangeira e língua nacional; 6. propõe atividades de leitura comprometidas com o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica” (MEC/SEB, 2011, p.66-67).

dois leitores críticos, responsáveis por verificar a procedência e consistência dos argumentos.

Como já foi dito, a primeira avaliação de coleções didáticas de língua estrangeira moderna (espanhol e inglês) foi o PNLD 2011 (6º ao 9º ano do ensino fundamental), que ocorreu sob a responsabilidade da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG¹⁵, tendo como membro da Comissão Técnica do MEC a Profa. Dra. Neide T. Maia González (USP). As subsequentes foram: PNLD 2012 para o Ensino Médio¹⁶ e o PNLD 2014¹⁷ para o 6º ao 9º ano do ensino fundamental e ocorreram sob a responsabilidade da Universidade Federal Fluminense. Em ambas as avaliações o membro da Comissão Técnica foi a Profa. Vera Lucia de Albuquerque Sant'Anna (UERJ)¹⁸.

Na versão que inaugura a entrada da língua estrangeira no PNLD, ressaltou-se que o "lugar de aprender língua estrangeira é na escola" (MEC/SEB, 2010, p.11). Pode-se compreender essa afirmação levando-se em conta as vozes do senso comum que afirmam que somente os cursos livres estão aptos a ensinar línguas estrangeiras – não nos esqueçamos do movimento das escolas particulares em contratar cursos livres para ocupar sua grade horária da disciplina escolar língua estrangeira. No Guia de Livro Didático do PNLD 2011 Língua Estrangeira Moderna, ressalta-se que os critérios definidos para a avaliação "incluíam a importância do caráter educativo da aprendizagem de línguas, que pode oportunizar o conhecimento sobre o outro e sobre si mesmo, sobre culturas locais e globais" (MEC/SEB, 2010, p.11). Isto é, a entrada da língua estrangeira no PNLD deve ser compreendida de um ponto de vista filosófico, e não meramente comunicativo no sentido estrito: aprender uma língua não é falar/escrever, é muito mais que isso, é compreender que

¹⁵ A equipe de coordenação foi a seguinte: Coordenação Institucional - Adriana Maria Tenuta de Azevedo, Coordenação de Área - Míriam Lúcia dos Santos Jorge, Coordenação Técnica - Vanda Lúcia Praxedes, Coordenação Adjunta - Ana Antônia de Assis-Peterson, Aparecida de Araújo Oliveira, Eliane Carolina de Oliveira, Del Carmen Daher, María Teresa Celada e Ricardo Augusto de Souza.

¹⁶ Coordenação Institucional - Luciana Maria Almeida de Freitas (UFF); Coordenação de Área - Del Carmen Daher (UFF); Coordenação Adjunta - Aurora Maria Soares Neiva (UFRJ), Elzimar Goettenauer de Marins Costa (UFMG), Gisele de Carvalho (UERJ), Maria Mercedes R. Quintans Sebold (UFRJ) e Solange Coelho Vereza (UFF).

¹⁷ Coordenação Institucional - Luciana Maria Almeida de Freitas (UFF); Coordenação de Área - Del Carmen Daher (UFF); Coordenação Adjunta - Andrea da Silva Marques Ribeiro (CAP-UERJ), Antonio Francisco de Andrade Junior (UFRJ), Dayala Paiva de Medeiros Vargens (UFF), Renata Lopes de Almeida Rodrigues (CAP-UERJ / FFP-UERJ) e Ricardo Luiz Teixeira de Almeida (UFF).

¹⁸ O edital do PNLD 2015 para o Ensino Médio já está publicado e prevê a possibilidade de livros impressos e digitais.

há parâmetros sociais que atravessam a leitura do mundo e que as línguas constroem e são construídas por esses valores.

No que diz respeito ao Ensino Médio, ressaltou-se a importância do compromisso com a cidadania que o ensino da língua estrangeira, disciplina integrante da área de *Linguagem, Códigos e suas tecnologias*, precisa assumir. Na verdade, esse compromisso é de todas as disciplinas que compõem o currículo desse nível de ensino. E cabe a cada uma, a partir de suas especificidades, delinear seu modo de participar da preparação básica para o trabalho, para a cidadania, para o aprimoramento da autonomia intelectual e do pensamento crítico do estudante, pautando-se sempre em valores éticos e humanos, tal como o proposto pela LDB 9394/96.

A edição do PNLD 2014 para os anos finais do ensino fundamental toma por base os preceitos filosóficos dessa legislação federal, no que diz respeito a seus princípios orientadores quanto à formação de atitudes e valores, associada aos meios básicos para que as manifestações escrita e oral tenham papel fundamental na construção da cidadania. Além disso, segundo o Guia de Livros Didáticos “a articulação entre o estudo da língua estrangeira e as manifestações que, nessa língua e na materna, valorizem as relações de afeto e de respeito mútuo, a criatividade e a natureza lúdica que deve ter esse ensino” (MEC/SEB, 2013, p. 8) deve ser prioritária para a formação nesse nível de ensino escolar.

Constata-se, portanto, nessas três edições do PNLD, que a base teórico-filosófica orientadora das práticas do ensino da língua estrangeira no ensino básico ressalta o papel educativo e formador dessa aprendizagem. Desse modo, outras práticas de ensino de línguas, próprias a outros espaços institucionais de aprendizagem que não o escolar, não podem ser confundidos em seus propósitos, finalidades, muito menos quanto ao material adequado a cada uma dessas situações de ensino.

O conjunto de coleções submetido aos diferentes editais do PNLD LEM está registrado no quadro2:

Quadro 2: Dados relativos a coleções avaliadas pedagogicamente¹⁹ e aprovadas no PNLD LEM 2011, 2012 e 2014

Versão do PNLD	Coleções inscritas			Coleções aprovadas		
	Inglês	Espanhol	Total	Inglês	Espanhol	Total

¹⁹ Há casos em que a coleção é inscrita e não chega a ser avaliada pedagogicamente em virtude de uma exclusão por motivos técnicos.

2011 EF	26	11	37	2	2	4
2012 EM	20	12	32	7	3	10
2014 EF	21	15	36	3	2	5

A partir do quadro, pode-se observar um certo equilíbrio com relação ao número de coleções inscritas nas três edições do PNLD. Há uma variação entre um total de 32 e 37 coleções de LEM, sendo sempre em maior número as de inglês. Quanto às coleções aprovadas, verifica-se um índice muito baixo em relação ao número de inscritas. É importante destacar que as aprovadas para o ensino fundamental na edição de 2014 não são as mesmas aprovadas em 2011, tanto para espanhol quanto para inglês.

Pode-se observar, ainda, que apesar de o Inglês estar no currículo escolar há muito mais tempo e de forma mais extendida que o espanhol, não há uma disparidade grande entre o número de inscritas e aprovadas para o ensino fundamental. Referências ao ensino médio exigem que se aguarde os resultados do PNLD2015, previstos para meados de 2014.

Outro fator a ser considerado foi a possibilidade de que em 2014 as coleções pudessem ser inscritas como de "Tipo 1 (conjunto de livros impressos, que corresponde a *Livro do Aluno, Manual do Professor* e CD em áudio) ou de Tipo 2 (conjunto de livros impressos, que corresponde a *Livro do Aluno, Manual do Professor*, CD em áudio e DVD com conteúdos multimídia)". (MEC/SEB, 2013, p, 7). Conforme pode ser verificado no Guia, nenhum DVD com conteúdo multimídia foi aprovado, logo alunos e professores receberão somente o livro impresso acompanhado de CD em áudio²⁰.

As obras aprovadas encontram maior detalhamento no Guia de Livros Didáticos do PNLD sobre suas principais qualidades e aspectos que precisam ser enriquecidos²¹. Esse Guia tem como propósito dialogar com o professor que vai fazer a escolha do livro mais adequado a sua situação de ensino. A sua composição inclui um texto introdutório, no qual se registra o fundamento filosófico orientador do processo, informam-se as obras aprovadas e as perguntas que compuseram a ficha de avaliação. Além disso, cada coleção é apresentada por meio de uma resenha que inclui os seguintes itens: visão geral, descrição, análise da obra (considerando aspectos da compreensão e produção oral e escrita, e do Manual do professor) e em sala de aula. Este último item oferece informações sobre

²⁰ O Edital possibilitava, em caso de aprovação de uma coleção impressa de Tipo 2 e de exclusão de seus conteúdos multimídia, que ela se convertesse em Tipo 1, ou seja, a exclusão do DVD não implicava a exclusão da coleção impressa.

²¹ Os Guias de todas as áreas, de 2007 a 2014, então disponíveis em <http://www.fnnde.gov.br/programas/livro-didatico/guia-do-livro>.

qualidades e fragilidades da coleção que vão exigir maior atenção da parte do professor quando do seu planejamento.

As obras excluídas apresentam um índice muito alto de problemas quanto à adequação teórico-metodológica exposta no Manual do professor, tanto no que se refere a uma combinação de tendências diferentes e incompatíveis, quanto no modo como se efetivam nas propostas do Livro do aluno. Como é sabido, todas as disciplinas convivem com diferentes tendências teóricas. Cada uma dessas tendências, no entanto, define seu objeto e suas metodologias segundo os conceitos que a fundamentam. Conceitos esses que, por sua vez, impõem limites ao profissional que opta por essa ou aquela tendência. Algumas vezes, as tensões entre as tendências teóricas não chegam a impedir que se aproximem no estudo de um determinado objeto. Em outras, há uma incompatibilidade conceitual que impede que essa articulação venha a ocorrer, já que partem de fundamentos e pressupostos que se contrariam mutuamente. Essa, na verdade, é a marca principal da constituição de tendências teóricas dentro de um campo: é a partir da polêmica interna ao campo que se instaura a possibilidade de outra visão sobre um determinado objeto. Muitas vezes, essa polêmica é insolúvel, o que coloca em questão a dimensão “da liberdade teórica”, uma vez que metodologias e abordagens “não se referem somente à mudança de práticas pedagógicas, mas consistem em práticas políticas” (MASCIA, 2003, p. 213).

Desse modo, materiais didáticos que se propõem a recorrer a diferentes teorias sobre linguagem, ensino de línguas e aprendizagem correm o risco de se deparar com impasses irresolúveis: como articular a visão behaviorista do método direto, áudio-oral, audiovisual que toma o aluno como tábula rasa, razão pela qual o ensino de línguas poderia se pautar na repetição, em exercícios descontextualizados de preenchimentos de lacunas, com a visão da concepção comunicativa de que a aprendizagem “é um processo ativo que se dá no interior do indivíduo e que é, de algum modo, desenvolvido por esse indivíduo” (MASCIA, 2013, p. 217).

Percebe-se, portanto, que incongruências teóricas espelham-se não somente nas questões metodológicas como também provocam que a articulação interna da coleção fique prejudicada em seus propósitos. Portanto, unir tendências teóricas conflitantes vem resultando num afastamento de uma possível construção de um sujeito crítico, num enfraquecimento da relação entre o elemento linguístico e o cultural e, ainda, provocando uma alienação político-social, uma vez que não fica explícito que dizer alguma coisa de uma

determinada forma exige considerar os contextos sociohistóricos possíveis desse uso. Todos os editais exigem que o ensino dos elementos linguísticos seja vinculado a uma relação com gêneros discursivos e tipos de texto que circulem nessas situações sociais, o que reforça uma visão historicamente situada da linguagem, que entende as produções da língua como práticas sociais. Tal perspectiva, por sua vez, responde às propostas da LDB ao afirmar que “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (BRASIL, 1996).

Naturalmente, a questão teórico-metodológica e a sua inadequação com o proposto no livro do aluno é o problema mais grave no conjunto dos itens que as coleções excluídas descumprem. Contudo, podemos ainda enumerar outros elementos desatendidos importantes para uma coleção pensada para o ensino de língua estrangeira na escola de ensino básico: incorreções, imprecisões e desatualização de conceitos, informações e procedimentos, bem como simplificações que podem induzir ao erro; ausência da diversidade étnica e cultural da população brasileira; ausência de representação de diferentes comunidades falantes de língua estrangeira; temas inadequados ao nível de ensino; trabalho incipiente com o não verbal; compreensão escrita com elevada incidência de atividades que não levam em consideração a formação de um leitor crítico; ausência de propostas envolvendo a intertextualidade; expressiva presença de textos produzidos para fins didáticos, que nunca circularam no mundo social; produções oral e escrita desvinculadas do seu processo de contextualização e refacção; compreensão oral distanciada de situações de interação que envolvem o uso da língua falada, ficando reduzida à leitura de textos escritos; afastamento da proposta didática contida nos documentos organizadores e norteadores da educação brasileira, no que se refere às línguas estrangeiras.

Registre-se, ainda, que a maior parte dos manuais do professor estabelece um diálogo com seu interlocutor que não valoriza os saberes advindos da experiência do professor, o que não favorece a aproximação respeitosa entre saberes teóricos e saberes práticos exigida no edital. O manual do professor precisa encontrar o seu lugar nessa interlocução, porque se cabe a ele elucidar encaminhamentos, oferecer opções que possam vir a ampliar referências para o docente, cabe também reforçar que o papel do livro didático em sala de aula não é o de se sobrepor à autonomia do professor e de ignorar seus saberes. Dessa forma, seria interessante se manuais trouxessem à luz debates sobre questões como

a que se refere Coracini (2011, p. 34): “o livro didático funciona como portador de verdades que devem ser assimiladas tanto por professores quanto por alunos”.

Considerações finais

Com este artigo buscamos trazer uma breve descrição e discussão do processo de avaliação do livro didático de língua estrangeira (inglês e espanhol), no âmbito do PNLD, relativo aos três editais que contemplaram a disciplina. Por se tratar de uma política pública que envolve cifras de enorme vulto²², pelo grande impacto que pode provocar na educação linguística em língua estrangeira nas escolas públicas e por sua chegada a essa disciplina, entendemos que os esclarecimentos aqui apresentados podem provocar debates profícuos na área sobre o livro didático e, especificamente, sobre o PNLD.

Entendemos que, tendo em vista a ainda reduzida produção acadêmica sobre o tema, é chegado o momento de os programas de pós-graduação induzirem pesquisas a respeito, de modo que se possa, num espaço de tempo curto, reunir elementos que ajudem a aprimorar os livros didáticos de língua estrangeira pensados para nossos jovens que estudam língua estrangeira na escola de ensino básico brasileira.

As análises das séries históricas das coleções aprovadas nas disciplinas que são contempladas pelo PNLD há mais tempo, especialmente português e matemática, que estavam presentes desde as primeiras edições, indicam uma melhoria significativa na qualidade desse material. Em língua estrangeira, contemplada em apenas três editais, ainda há poucos elementos para uma avaliação diacrônica, mas a tendência é que ocorra o mesmo, que para se adequarem às exigências do Programa, haja um investimento em livros didáticos de melhor qualidade, que estejam em consonância com as proposta para a educação linguística nas escolas brasileiras.

Referências Bibliográficas

²² O PNLD 2013, por exemplo, distribuiu mais de 130 milhões de livros e representou um investimento governamental de mais de 1 bilhão de reais (FNDE, 2013).

BOMENY, H.M.B. Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo. In: PANDOLFI, D (org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999.

BRASIL. **Decreto nº 1.331-A, de 17 de Fevereiro de 1854**, que Approva o Regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do Municipio da Côrte. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>. Acesso em: 26 jun. 2013.

_____. **Decreto-Lei nº 93, de 21 de dezembro de 1937**, que cria o Instituto Nacional do Livro. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-93-21-dezembro-1937-350842-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 24 jun. 2013.

_____. **Decreto-Lei nº 1.006, de 30 de Dezembro de 1938**, que Estabelece as condições de produção, importação e utilização do livro didático. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1006-30-dezembro-1938-350741-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 24 jun. 2013.

_____. **Decreto-Lei nº 8.460, de 26 de Dezembro de 1945**, que Consolida a legislação sobre as condições de produção, importação e utilização do livro didático. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8460-26-dezembro-1945-416379-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 jun. 2013.

_____. **Decreto nº 58.653, de 16 de Junho de 1966**, que Institui no Ministério da Educação e Cultura o Conselho do Livro Técnico e Didático. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-58653-16-junho-1966-378849-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 10 jun. 2013.

_____. **Decreto nº 68.728, de 9 de Junho de 1971**, que Provê sobre a política do livro técnico e do livro didático e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-68728-9-junho-1971-410492-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 24 jun. 2013.

_____. **Decreto nº 77.107, de 4 de Fevereiro de 1976**, que Dispõe sobre a edição e distribuição de livros textos e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-77107-4-fevereiro-1976-425615-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 24 jun. 2013.

_____. **Lei nº 7091, de 18 de abril de 1983**, que Altera a denominação da Fundação Nacional de Material Escolar, a que se refere a Lei nº 5.327, de 2 de outubro de 1967, amplia suas finalidades e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7091-18-abril-1983-356755-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 24 jun. 2013.

_____. **Decreto nº 91.542, de 19 de Agosto de 1985**, que Institui o Programa Nacional do Livro Didático, dispõe sobre sua execução e dá outras providências. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-91542-19-agosto-1985-441959-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 24 jun. 2013.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 jun. 2013.

_____. **Decreto nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010**, que Dispõe sobre os programas de material didático e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7084.htm. Acesso em: 24 jun. 2013.

BUZINARO, C. O papel da Revista do Livro no sistema político e social brasileiro. In: XI Congresso Internacional da ABRALIC: Tessituras, Interações, Convergências, 2008, Assis-SP. **Anais do XI Congresso Internacional da ABRALIC - Tessituras, Interações, Convergências**. São Paulo-SP: ABRALIC, 2008.

CARVALHO, M.C.; CARNEIRO, A.D. **Gramática da Língua Espanhola**. Antologia e exercícios. Rio de Janeiro: FENAME, 1969.

CASSIANO, C.C.F. **O mercado do livro didático no Brasil**: do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD à entrada do capital internacional espanhol (1985-2007). 252 f. Tese (Doutorado em Educação) – PUCSP, São Paulo, 2007.

CORACINI, M. J. (org). **Interpretação, autoria e legitimação do livro didático**: língua materna e língua estrangeira. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.

CPDOC. **Instituto Nacional do Livro**. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos37-5/EducacaoCulturaPropaganda/INL#>. Acesso em: em 12/06/2013.

FNDE. **Livro didático**. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/livro-didatico>. Acesso em: 26 jun. 2013.

GRIGOLETTO, M. Mídia e discurso sobre ensino de línguas na escola: circulação de saber e posição-sujeito para o aluno. **Eutomia** (Recife), v. 9, p. 308-320, 2012.

HISTEDBR. MEC-USAID. In: **Navegando na história da educação brasileira**. Glossário. Disponível em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_mec-usaid%20.htm. Acesso em: 24 jun. 2013.

GALUCIO, A.L.X. A política editorial do Instituto Nacional do Livro no regime militar. In: II Seminário Internacional de Políticas Culturais, 2011, Rio de Janeiro. **Anais do II Seminário Internacional de Políticas Culturais**, 2011. Disponível em <http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2011/11/Andrea-LemosXavier-Gal%C3%BAcio.pdf>. Acesso em: em 12/06/2013.

MASCIA, M.A.A. Discursos fundadores das metodologias e abordagens de ensino de língua estrangeira. In: CORACINI, M.J.; BERTOLDO, E.S. **O desejo da teoria e a contingência da prática**. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

MEC/FNDE/SEB. **Edital de convocação para inscrição no processo de avaliação e seleção de coleções didáticas para o programa nacional do livro didático – PNLD 2011**. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/arquivos/category/165-editais?download=4937:pnld-2011-edital-consolidado-em-25-8-2010>. Acesso em: 14 nov. 2011.

MEC/SEB. **Guia de livros didáticos: PNLD 2011 : Língua Estrangeira Moderna**. Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/arquivos/category/125-guias?download=6037:pnld-2011-lingua-estrangeira>. Acesso em: 14 nov. 2011.

_____. **Documento Orientador do Processo de Avaliação - Programa Nacional Do Livro Didático PNLD 2014**. Brasília: MEC/SEB/COGEAM, 2012.

_____. **Guia de livros didáticos: PNLD 2014: língua estrangeira moderna: ensino fundamental: anos finais**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2013. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/arquivos/category/125-guias?download=8299:livro-lingua-estrangeira-03-07>. Acesso em: 2 jul. 2013.

Recebido: 12.07.13
Aprovado: 18.07.13

* **Del Carmen DAHER, Profa. Dra.**

Universidade Federal Fluminense (UFF) / CNPq
Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem
E-mail: deldaher@vm.uff.br

** **Luciana Maria Almeida de FREITAS, Profa. Dra.**

Universidade Federal Fluminense (UFF)
Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem
E-mail: lucianafreitas@vm.uff.br

*** **Vera Lúcia de Albuquerque SANT'ANNA, Profa. Dra.**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
Programa de Pós-graduação em Letras
E-mail: verasantanna@terra.com.br